



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
 e em seguida à:

- CCJ  CEOP  CAS  DES  
 CSEB  CFA  CFC  CFC/CEP  
 CDESOT/ST

Em 26/11/09

Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

IND 7946/2009

Em 25/11/09

Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**Sugere ao Senhor Administrador de Taguatinga, a reposição de areia do "Parque" da Escola Normal de Taguatinga, RA III.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Taguatinga, a reposição de areia do "Parque" da Escola Normal de Taguatinga, RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Fomos procurados pelos pais das crianças que estudam na Escola Normal de Taguatinga, que reivindicam a colocação de caminhões de areia no "parquinho" daquela conceituada Escola.

O motivo principal é que várias crianças já se acidentaram naquela área de diversão, tendo nos sido noticiado que algumas delas foram socorridas ao hospital com contusões e luxações articulares.

É uma medida simples, mas eficaz. Acima de tudo de custo baixíssimo, se comparado à segurança que proporcionaremos às nossas crianças.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-Nov-2009 15:12

Leonard 11/11/09

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 7946/09  
 Folha Nº 01 RITA